



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021

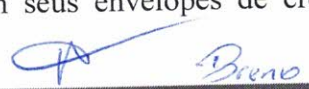
**ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 08:30 do dia 14 de junho de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do União na Página 394, Seção 3, datado de 01 de junho de 2021; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII | Nº 2751, Página 111, datado de 01 de junho de 2021, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro Jozimar dos Santos Silva e Equipe de Apoio composta por: Sr. Jailson Carvalho de Sousa Junior e Sr.^a Suelene Alves Abreu Santana, todos instituídos pela Portaria nº. 068 de 19 de abril de 2021, para proceder à **Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.**

1-CREDENCIAMENTO

Às 13 h e 00 minutos, o Sr. Pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, das propostas e documentos de habilitação, ressaltando-se o comparecimento dos licitantes: **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, o credenciamento foi feito a partir do recebimento dos envelopes, conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documentos equivalentes para comprovação da identificação do representante.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que os representantes das empresas **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, apresentaram seus envelopes de credenciamento

 Breno



devidamente correto, conforme exigência do edital, assim registrou o credenciamento das mesmas.

2-FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 13 h e 30 minutos, foi dado início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes. Dando continuidade o pregoeiro procedeu com a análise das propostas, quando foi verificado que as empresas: **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, atendiam aos requisitos do edital. O pregoeiro encerrou a fase de análise das propostas, conduzindo as empresas classificadas para a fase de lances verbais.

3-FASE DA SESSÃO DE LANCES

Aberta a sessão de lances, as 14 horas e 06 minutos, as empresas **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI** foram convocadas a apresentar melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentado pelas empresas arrematantes **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, com as estimativas de custos que constam dos autos do processo administrativo, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no edital.

4-FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentado pelas arrematantes, neste caso as empresas **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, constatou-se que as mesmas cumpriram com todos os requisitos da fase de habilitação do edital, juntou a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como qualificação técnica e econômico financeiro.

O pregoeiro, de acordo com o art. 4º, inciso XV, da Lei 10.520/2002, declarou as empresas **CASTANHEIRA COMECIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA e N. D. G. GALVAO EIRELI**, vencedoras do certame, com base na ata de lances.







Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Em seguida, de acordo com o que determina o inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/2002, o pregoeiro submeteu os documentos das empresas participantes do certame, assegurando-lhe mediata vista aos documentos constantes nos autos.

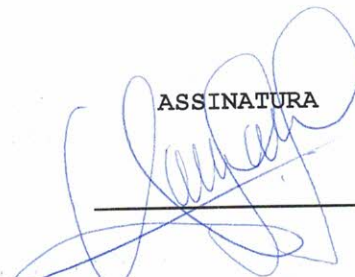
As 15 h e 43 min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas. O pregoeiro declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Equipe apoio	JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Equipe apoio	SUELENE ALVES ABREU SANTANA

ASSINATURA





PARTICIPANTES DO CERTAME

CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA

N. D. G. GALVAO EIRELI

ASSINATURA

